

DECRETO Nº 2.833 / 2015.

Ressarcir 03 (três) meses da Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Armoredos Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Ressarcir 03 (três) meses da Licença-Prêmio por assiduidade, do Servidor Sr. **Armoredos Santos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 1998 a 30 de Julho de 2008.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Janeiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal